



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

RESOLUÇÃO Nº 1.794/97,

EMENDA ADITIVA À RESOLUÇÃO 1645/92 - REGIMENTO INTERNO

A Câmara Municipal de Macaé, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Acrescenta-se o § 3º ao Art. 103º, com
a seguinte redação:

Art. 103º -

§ 1º -

§ 2º -

§ 3º - A manutenção do Veto não restaura o texto original de matéria acrescida,
modificada, suprimida e/ou substituída pela Câmara.

SALA DAS SESSÕES, 15 de outubro de 1997.

Paulo Lessa
Presidente